



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeações da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com as **Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR as Vereadoras abaixo relacionadas, para constituírem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai/MS, conforme as Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023, ficando assim constituída:

Procuradora: vereadora Talyta Escobar da Silva Dias

Primeira Procuradora Adjunta: vereadora Lígia da Silva Machado

Segunda Procuradora Adjunta: vereadora Rosa Linda Rodrigues

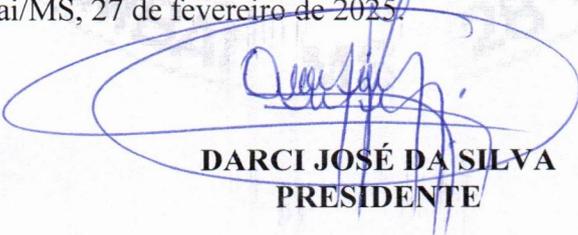
Terceira Procuradora Adjunta: vereadora Brasília Aparecida Neves Farias

Art. 2º. Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 27 de fevereiro de 2025.


**DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ALTERA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeações da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo e em conformidade com as **Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023**,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR as Vereadoras e Servidora abaixo relacionadas, para constituírem a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Amambai/MS, conforme as Resoluções Legislativa nºs 01/2021 e 01/2023, ficando assim constituída:

Procuradora: vereadora Talyta Escobar da Silva Dias

Primeira Procuradora Adjunta : vereadora Lígia da Silva Machado

Segunda Procuradora Adjunta: vereadora Rosa Linda Rodrigues

Terceira Procuradora Adjunta: vereadora Brasília Aparecida Neves Farias

Art. 2º. Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 27 de fevereiro de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA